

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009, Decreto 30.220 de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB Nº 001/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que as chamadas públicas divulgadas nos dias 20 de março e 10 de maio de 2016 ao banco de gestores, não obtiveram êxito continuando a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEFM PADRE CÍCERO**, no município de Aurora, constante no Anexo I, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM PADRE CÍCERO**, no município de Aurora, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 20, localizada à Rua Manoel Inácio de Lucena nº 933 Bairro Aldeota, CEP: 63260-000, Município Brejo Santo – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **30 de maio a 10 de junho de 2016**, no horário de **8h às 12h e de 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM PADRE CÍCERO**, no município de Aurora, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor (a) da escola, com a participação da CREDE 20 - Brejo Santo.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 20, no dia **13 de junho de 2016**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo - CE

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será, no dia **13 de junho de 2016**, após às 16h, na página eletrônica da CREDE: www.crede20.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme § 3º do Artigo 11 do Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 20 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA – Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Brejo Santo - Ce, 30 de maio de 2016.

Antônio Roberto de Araújo Souza

Coordenador da CREDE 20



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo – CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA E RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Aurora	EEFM Padre Cícero	Rua do Comércio s/n, Ingazeiras – Centro	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

_____, ____ de _____ 2016

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

OBS. Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ DE 2016.

ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE